



REQUERIMENTO	Número	/	(.a)	
PERGUNTA	Número	/	(. ^a)	
Assunto:					
Assumo.					
5					
Destinatário:					

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Na resposta escrita à Petição nº 319/XII/3ª enviada ao Presidente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, datada de 4.2.2014 e em declarações proferidas na comunicação social nos últimos dias, o Sr. Secretário de Estado da Cultura afirma que a Parvalorem e a Parups, empresas S.A. criadas para iniciar o processo de reprivatização do BPN, "decidiram sobre a égide do XVIII Governo Constitucional venderem um conjunto de obras do pintor espanhol Joan Miró" e que "o XIX Governo Constitucional reiterou confirmar a venda decidida durante o Governo anterior" (5º parágrafo, Referência 23/8²-CECC/2014).

Tratando-se de afirmações de um membro do Governo feitas no quadro de comunicação escrita à Assembleia da República, órgão de soberania, em resposta a questões colocadas pela 8ª Comissão de Educação, Ciência e Cultura destinadas ao esclarecimento dos Deputados, a sua importância reveste-se de especial relevância.

Considerando que a decisão de venda desta Coleção é sempre uma decisão do Governo e não da Parvalorem ou da Parups, conforme reiterado ontempelo Primeiro Ministro, Dr. Pedro Passos Coelho;

Considerando que qualquer decisão a tomar pelas empresas supracitadas teriam que ter o aval do acionista único (100%), o Estado/Ministério das Finanças;

Considerando que os signatários desconhecem qualquer intenção manifestada pelo Governo anterior de proceder à venda deste acervo;

Considerando a gravidade de eventuais falsas declarações poderem ter sido proferidas por um membro do Governo ao Parlamento;

Vêm assim os signatários, nos termos legais, requerer o envio da documentação que comprove, tal como afirmou o Sr. Secretário de Estado da Cultura à Assembleia da República, que o XVIII Governo Constitucional terá decidido vender a coleção Miró.

Com os melhores cumprimentos,

Palácio de São Bento, quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2014

Deputado(a)s

MARIA GABRIELA CANAVILHAS(PS)
INÊS DE MEDEIROS(PS)
JOSÉ MAGALHÃES(PS)
PEDRO DELGADO ALVES(PS)
VITALINO CANAS(PS)